



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., E.U.A., 25-29 junho 2001

Tema 2.2 da Agenda Provisória

CE128/3 (Port.)
27 março 2001
ORIGINAL: INGLÊS

REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO NO 43º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

O Artigo 54 do Regulamento Interno do Comitê Executivo estipula que o Comitê Executivo seja representado nas sessões do Conselho Diretor ou da Conferência Sanitária Pan-Americana por dois delegados designados pelo Comitê dentre seus Membros. O Comitê poderá designar suplentes no caso de que algum desses representantes não possa estar presente à sessão pertinente.

Por esta razão, solicita-se ao Comitê Executivo designar dois delegados para que representem o Comitê no 43º Conselho Diretor a se realizar em Washington, D.C., de 24 a 28 setembro de 2001. O Comitê Executivo também poderá designar delegados suplentes.